

# DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

[www.alesc.sc.gov.br/diario-da-asmbleia](http://www.alesc.sc.gov.br/diario-da-asmbleia)

ANO LXIX

FLORIANÓPOLIS, 3 DE JANEIRO DE 2020

NÚMERO 7.567

## MESA

Júlio Garcia  
**PRESIDENTE**

Mauro de Nadal  
**1º VICE-PRESIDENTE**

Rodrigo Minotto  
**2º VICE-PRESIDENTE**

Laércio Schuster  
**1º SECRETÁRIO**

Pe. Pedro Baldissera  
**2º SECRETÁRIO**

Altair Silva  
**3º SECRETÁRIO**

Nilso Berlanda  
**4º SECRETÁRIO**

## LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder: Maurício Eskudlark  
Vice-Líder: Coronel Mocellin

## PARTIDOS POLÍTICOS

(Lideranças)

### MOVIMENTO

**DEMOCRÁTICO BRASILEIRO**  
Líder: Luiz Fernando Vampiro

### PARTIDO SOCIAL LIBERAL

Líder: Sargento Lima

### PARTIDO LIBERAL

Líder: Maurício Eskudlark

### BLOCO SOCIAL DEMOCRÁTICO

Líder: Milton Hobus  
Lideranças dos Partidos  
que compõem o Bloco:  
**PSD** **PDT**  
Kennedy Nunes Paulinha  
**PSDB** **PSC**  
Vicente Caropreso Jair Miotto

### PARTIDO DOS TRABALHADORES

Líder: Fabiano da Luz

### PARTIDO NOVO

Líder: Bruno Souza

### BLOCO PARLAMENTAR

Líder: Nazareno Martins  
Vice-Líder: José Milton Scheffer  
Lideranças dos Partidos  
que compõem o Bloco:  
**PP** **PSB**  
João Amin Nazareno Martins  
**PRB** **PV**  
Sergio Motta Ivan Natz

## COMISSÕES PERMANENTES

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Romildo Titon - Presidente  
Milton Hobus - Vice-Presidente  
Paulinha  
Fabiano da Luz  
Luiz Fernando Vampiro  
Ivan Natz  
João Amin  
Ana Campagnolo  
Maurício Eskudlark

### COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Volnei Weber - Presidente  
Maurício Eskudlark - Vice-Presidente  
Kennedy Nunes  
Ismael dos Santos  
Luciane Carminatti  
Jerry Comper  
Ivan Natz  
Nazareno Martins  
Jessé Lopes

### COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

João Amin - Presidente  
Marcos Vieira - Vice-Presidente  
Marlene Fengler  
Luciane Carminatti  
Jerry Comper  
Romildo Titon  
Ricardo Alba

### COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

Felipe Estevão - Presidente  
Paulinha - Vice-Presidente  
Dr. Vicente Caropreso  
Neodi Saretta  
Volnei Weber  
Luiz Fernando Vampiro  
Nazareno Martins

### COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Paulinha - Presidente  
Marcos Vieira - Vice-Presidente  
Fabiano da Luz  
Moacir Sopelsa  
Volnei Weber  
João Amin  
Nazareno Martins  
Sargento Lima  
Marcius Machado

### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Dr. Vicente Caropreso - Presidente  
José Milton Scheffer - Vice-Presidente  
Marlene Fengler  
Luciane Carminatti  
Valdir Cobalchini  
Fernando Krelling  
Jessé Lopes

### COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Fernando Krelling - Presidente  
Neodi Saretta - Vice-Presidente  
Kennedy Nunes  
Jair Miotto  
Ada De Luca  
Ivan Natz  
Felipe Estevão

### COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Marcos Vieira - Presidente  
Luciane Carminatti - Vice-Presidente  
Milton Hobus  
Fernando Krelling  
Jerry Comper  
Bruno Souza  
José Milton Scheffer  
Sargento Lima  
Marcius Machado

### COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

José Milton Scheffer - Presidente  
Moacir Sopelsa - Vice-Presidente  
Marlene Fengler  
Marcos Vieira  
Neodi Saretta  
Volnei Weber  
Coronel Mocellin

### COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA

Jair Miotto - Presidente  
Luiz Fernando Vampiro - Vice-Presidente  
Marcos Vieira  
Luciane Carminatti  
Ada De Luca  
Bruno Souza  
Felipe Estevão

### COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Ivan Natz - Presidente  
Fabiano da Luz - Vice-Presidente  
Dr. Vicente Caropreso  
Jair Miotto  
Luiz Fernando Vampiro  
Romildo Titon  
Marcius Machado

### COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Ada De Luca - Presidente  
Fabiano da Luz - Vice-Presidente  
Marlene Fengler  
Milton Hobus  
Moacir Sopelsa  
Bruno Souza  
Jessé Lopes

### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO

Ricardo Alba - Presidente  
Fabiano da Luz - Vice-Presidente  
Marlene Fengler  
Dr. Vicente Caropreso  
Luiz Fernando Vampiro  
Romildo Titon  
Sergio Motta

### COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

Milton Hobus - Presidente  
Coronel Mocellin - Vice-Presidente  
Kennedy Nunes  
Fabiano da Luz  
Jerry Comper  
Volnei Weber  
Nazareno Martins

### COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DESPORTO

Maurício Eskudlark - Presidente  
Paulinha - Vice-Presidente  
Milton Hobus  
Fabiano da Luz  
Valdir Cobalchini  
Ada De Luca  
Bruno Souza

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Luciane Carminatti - Presidente  
Valdir Cobalchini - Vice-Presidente  
Ismael dos Santos  
Paulinha  
Fernando Krelling  
Nazareno Martins  
Ana Campagnolo

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Marcius Machado - Presidente  
Kennedy Nunes - Vice-Presidente  
Jair Miotto  
Neodi Saretta  
Moacir Sopelsa  
Romildo Titon  
Bruno Souza

### COMISSÃO DE SAÚDE

Neodi Saretta - Presidente  
Dr. Vicente Caropreso - Vice-Presidente  
Ismael dos Santos  
Valdir Cobalchini  
Ada De Luca  
José Milton Scheffer  
Coronel Mocellin

### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Sergio Motta - Presidente  
Valdir Cobalchini - Vice-Presidente  
Ismael dos Santos  
Jair Miotto  
Paulinha  
Romildo Titon  
Ana Campagnolo

### COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

Ismael dos Santos - Presidente  
Fernando Krelling - Vice-Presidente  
Jair Miotto  
Luciane Carminatti  
Ada De Luca  
Sergio Motta  
Sargento Lima

### COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS

Jerry Comper - Presidente  
Paulinha - Vice-Presidente  
Kennedy Nunes  
Neodi Saretta  
Moacir Sopelsa  
João Amin  
Ricardo Alba

<p><b>DIRETORIA LEGISLATIVA</b></p> <p><b>Coordenadoria de Publicação:</b> Responsável pela editoração, diagramação e por tornar público os atos da Assembleia Legislativa.</p> <p><b>Coordenadoria de Taquigrafia do Plenário:</b> Responsável pela composição e revisão das atas das sessões ordinárias, especiais, solenes e extraordinárias.</p> <p><b>DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES</b></p> <p><b>Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos:</b> Responsável pela impressão.</p>	<p><b>DIÁRIO DA ASSEMBLEIA</b></p> <hr/> <p><b>EXPEDIENTE</b></p> <hr/>  <p><b>Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina</b> <b>Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves</b> <b>Rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC</b> <b>CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500</b> <b>Internet: <a href="http://www.alesc.sc.gov.br">www.alesc.sc.gov.br</a></b></p> <p><b>IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXIX</b> <b>NESTA EDIÇÃO: 8 PÁGINAS</b></p>	<p><b>ÍNDICE</b></p> <p><b>Publicações Diversas</b></p> <p>Aviso de Licitação ..... 2</p> <p>Portarias..... 2</p> <p>Redações Finais ..... 6</p>
---	--	--

## PUBLICAÇÕES DIVERSAS

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC, com sede na rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, comunica aos interessados que realizará licitação na seguinte modalidade:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

**OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE TODOS OS EQUIPAMENTOS DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DEPUTADO ALDO SCHNEIDER, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE INSUMOS.**

**DATA:** 06/02/2020 - **HORA:** 09:00 h

**ENTREGA DOS ENVELOPES:** Os envelopes contendo a parte documental e as propostas comerciais deverão ser entregues na Coordenadoria de Licitações até as 09:00h do dia 06 de fevereiro de 2020. O Edital poderá ser retirado no site eletrônico ([www.alesc.sc.gov.br](http://www.alesc.sc.gov.br)) ou na Coordenadoria de Recursos Materiais, localizada na Av. Mauro Ramos nº 300, Unidade Administrativa Deputado Aldo Schneider, no 8º, Sala 804 - Centro - Florianópolis/SC. Florianópolis/SC, 02 de janeiro de 2020.

Lonarte Sperling Veloso  
Coordenador de Licitações e Contratos

\* \* \*

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 2350, de 12 de dezembro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:**

**LOTAR** no Gab Dep Felipe Estevão - **EVELIZ COMIN**, Consultor Técnico Administrativo, matrícula nº 1689701, servidora da Prefeitura Municipal de Itajaí, colocada à disposição na Assembleia Legislativa, pelo Termo de Convênio nº 008/2017, a contar de 09 de dezembro de 2019.

Carlos Antonio Blossfeld  
Diretor de Recursos Humanos

\* \* \*

#### PORTARIA Nº 2377, de 19 de dezembro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

**RESOLVE:** com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**EXONERAR** o servidor **MARCO ANTONIO COELHO**, matrícula nº 10392, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-55, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 01 de janeiro de 2020 (**Gab Dep Bruno Souza**).

Carlos Antonio Blossfeld  
Diretor de Recursos Humanos

\* \* \*

#### PORTARIA Nº 2378, de 19 de dezembro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

**RESOLVE:** com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**EXONERAR** o servidor **FABIANO SALLES SOARES**, matrícula nº 10445, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-76, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 01 de janeiro de 2020 (**Gab Dep Bruno Souza**).

Carlos Antonio Blossfeld  
Diretor de Recursos Humanos

\* \* \*



**PORTARIA Nº 2379, de 19 de dezembro de 2019**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

**ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL** do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, do servidor **WILLIAN ANDREI DE SOUZA DA ROSA**, matrícula nº 9476, de PL/GAB-43 para o PL/GAB-59 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de janeiro de 2020 (Gab Dep Bruno Souza).  
Luiz Eduardo de Souza

Diretor de Recursos Humanos Interino

\*\*\*

**PORTARIA Nº 2380, de 19 de dezembro de 2019**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

**NOMEAR JOAO PEDRO SMIELEVSKI GOMES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-49, Atividade Administrativa Interna, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Bruno Souza).

Carlos Antonio Blossfeld

Diretor de Recursos Humanos

\*\*\*

**PORTARIA Nº 2381, de 19 de dezembro de 2019**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

**NOMEAR GUILHERME PETTENE DANTAS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-53, Atividade Administrativa Interna, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Bruno Souza).

Carlos Antonio Blossfeld

Diretor de Recursos Humanos

\*\*\*

**PORTARIA Nº 001, de 03 de janeiro de 2020**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **FABIANA PREVEDELLO**, matrícula nº 4972, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, para exercer, em substituição, o cargo de Diretor Legislativo, código PL/DAS-7, enquanto durar o impedimento do respectivo titular, JOSE ALBERTO BRAUNSPERGER, matrícula nº 1566, que se encontra em fruição de licença-prêmio por 30 dias, a contar de 02 de janeiro de 2020 (DG - DIRETORIA Legislativa).

Neroci da Silva Raupp

Diretor-Geral

\*\*\*

**PORTARIA Nº 002, de 03 de janeiro de 2020**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **LUIZ EDUARDO DE SOUZA**, matrícula nº 6852, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, para exercer, em substituição, o cargo de Diretor de Recursos Humanos, código PL/DAS-7, enquanto durar o impedimento do respectivo titular, CARLOS ANTONIO BLOSSFELD, matrícula nº 4601, que se encontra em fruição de férias por trinta dias, a contar de 02 de janeiro de 2020 (DG - DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS).

Neroci da Silva Raupp

Diretor-Geral

\*\*\*

**PORTARIA Nº 003, de 03 de janeiro de 2020**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **THAMIRIS RAPOSO SILVA LITRAN DOS SANTOS**, matrícula nº 7229, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, para exercer, em substituição, o cargo de Diretor Financeiro, código PL/DAS-7, enquanto durar o impedimento do respectivo titular, ARNALDO VENICIO DE SOUZA, matrícula nº 4553, que se encontra em fruição de férias por dez dias, a contar de 02 de janeiro de 2020 (DG - DIRETORIA FINANCEIRA).

Neroci da Silva Raupp

Diretor-Geral

\*\*\*

**PORTARIA Nº 004, de 03 de janeiro de 2020**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **CLAUDIA REGINA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 1608, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, para exercer, em substituição, o cargo de Coordenador do Orçamento Parlamentar, código PL/DAS-6, enquanto durar o impedimento do respectivo titular, CARLOS CASTILIO DE MATTOS, matrícula nº 763, que se encontra em fruição de férias por trinta dias, a contar de 02 de janeiro de 2020 (DF - COORDENADORIA DO ORÇAMENTO PARLAMENTAR).

Neroci da Silva Raupp

Diretor-Geral

\*\*\*

**PORTARIA Nº 005, de 03 de janeiro de 2020**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **FLAVIA MARIA CORDOVA CORREIA**, matrícula nº 7519, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, para exercer, em substituição, o cargo de Secretário-Geral, código PL/DAS-6, enquanto durar o impedimento da respectiva titular, ANGELA APARECIDA BEZ, matrícula nº 3072, que se encontra em fruição de férias por trinta dias, a contar de 02 de janeiro de 2020 (CGP - SECRETARIA GERAL).

Neroci da Silva Raupp

Diretor-Geral

\*\*\*

**PORTARIA Nº 006, de 03 de janeiro de 2020**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **TATIANI MAGALHAES**, matrícula nº 4575, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, para exercer, em substituição, o cargo de Coordenador de Imprensa, código PL/DAS-6, enquanto durar o impedimento do respectivo titular, NIKOLAS STEFANOVICH, matrícula nº 4383 que se encontra em fruição de férias por trinta dias, a contar de 02 de janeiro de 2020 (DCS - COORDENADORIA DE IMPRENSA).

Neroci da Silva Raupp

Diretor-Geral

\*\*\*

**PORTARIA Nº 007, de 03 de janeiro de 2020**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **MARCIA SELL**, matrícula nº 7205, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, para exercer, em substituição, o cargo de Coordenador de Processamento do Sistema de Pessoal, código PL/DAS-6, enquanto durar o impedimento da respectiva titular, JANAINA MELLA, matrícula nº 7178, que se encontra em fruição de férias por dez dias, a contar de 22 de janeiro de 2020 (DRH - COORDENADORIA DE PROCESSAMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL).

Neroci da Silva Raupp  
Diretor-Geral

\* \* \*

**PORTARIA Nº 008, de 03 de janeiro de 2020**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **BARBARA BIANCHINI VALI**, matrícula nº 7525, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, para exercer, em substituição, o cargo de Coordenador de Atos e Registros Funcionais, código PL/DAS-6, enquanto durar o impedimento do respectivo titular, ROCLER RECH, matrícula nº 2097, que se encontra em fruição de férias por trinta dias, a contar de 02 de janeiro de 2020 (DRH - COORDENADORIA DE ATOS E REGISTROS FUNCIONAIS).

Neroci da Silva Raupp  
Diretor-Geral

\* \* \*

**PORTARIA Nº 009, de 03 de janeiro de 2020**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **BRIAN VENCESLAU MICHALSKI**, matrícula nº 6328, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, para exercer, em substituição, o cargo de Coordenador de Projetos e Desenvolvimento, código PL/DAS-6, enquanto durar o impedimento do respectivo titular, RAUL JOSE LUMMERTZ FILHO, matrícula nº 1392, que se encontra em fruição de férias por trinta dias, a contar de 02 de janeiro de 2020 (DTI - COORDENADORIA DE PROJETOS E DESENVOLVIMENTO).

Neroci da Silva Raupp  
Diretor-Geral

\* \* \*

**PORTARIA Nº 010, de 03 de janeiro de 2020**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **OLIVIO ARMANDO DOS SANTOS**, matrícula nº 1605, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, para exercer, em substituição, o cargo de Coordenador de Transportes, código PL/DAS-6, enquanto durar o impedimento do respectivo titular, ZULMAR HERMOGENES SAIBRO, matrícula nº 1257, que se encontra em fruição de férias por trinta dias, a contar de 02 de janeiro de 2020 (DA - COORDENADORIA DE TRANSPORTES).

Neroci da Silva Raupp  
Diretor-Geral

\* \* \*

**PORTARIA Nº 011, de 03 de janeiro de 2020**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **CARLOS HENRIQUE MONGUILHOTT**, matrícula nº 2016, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, para exercer, em substituição, o cargo de Coordenador de Licitações e Contratos, código PL/DAS-6, enquanto durar o impedimento do respectivo titular, LORNARTE SPERLING VELOSO, matrícula nº 4608, que se encontra em fruição de férias por trinta dias, a contar de 02 de janeiro de 2020 (DA - COORDENADORIA DE LICITACOES E CONTRATOS).

Neroci da Silva Raupp  
Diretor-Geral

\* \* \*

**PORTARIA Nº 012, de 03 de janeiro de 2020**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **DANIEL ADRIANO MAFRA**, matrícula nº 7275, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, para exercer, em substituição, o cargo de Coordenador de Expediente, código PL/DAS-6, enquanto durar o impedimento da respectiva titular, MARLISE FURTADO ARRUDA RAMOS BURGER, matrícula nº 1571, que se encontra em fruição de licença-prêmio por trinta dias, a contar de 07 de janeiro de 2020 (DL - COORDENADORIA DE EXPEDIENTE).

Neroci da Silva Raupp  
Diretor-Geral

\* \* \*

**PORTARIA Nº 013, de 03 de janeiro de 2020**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

**RESOLVE:**

**ART. 1º DESIGNAR** a servidora **JULIANE GONCALVES ROCHA**, matrícula nº 6338, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, para exercer, em substituição, a função de Gerência - Redação, código PL/FC-5, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, enquanto durar o impedimento da respectiva titular, MARI ANGELA PAULI CUSTODIO, matrícula nº 1592, que se encontra em fruição de licença-prêmio, por 30 (trinta dias), a contar de 05 de janeiro de 2020 (DL - COORDENADORIA DE EXPEDIENTE).

**ART. 2º** Com base no § 2º do art. 26 da Resolução nº 002/2006, por estar no exercício de função de confiança, no período, o servidor não perceberá o adicional de exercício.

Neroci da Silva Raupp  
Diretor-Geral

\* \* \*

**PORTARIA Nº 014, de 03 de janeiro de 2020**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

**RESOLVE:**

**ART. 1º DESIGNAR** a servidora **RUBIA CARINE ESBROLIO**, matrícula nº 4343, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, para exercer, em substituição, a função de Gerência - Sistema de Controle do Orçamento de Gabinete, código PL/FC-5, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, enquanto durar o impedimento do respectivo titular, JOAO ROBERTO PIO, matrícula nº 1175, que se encontra em fruição de férias, por 30 (trinta dias), a contar de 02 de janeiro de 2020 (DF - COORDENADORIA DO ORCAMENTO PARLAMENTAR).

**ART. 2º** Com base no § 2º do art. 26 da Resolução nº 002/2006, por estar no exercício de função de confiança, no período, o servidor não perceberá o adicional de exercício.

Neroci da Silva Raupp  
Diretor-Geral

\* \* \*

**PORTARIA Nº 015, de 03 de janeiro de 2020**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

**RESOLVE:**

**ART. 1º DESIGNAR** o servidor **MESSIAS MARCIANO DE SOUZA NETO**, matrícula nº 1473, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, para exercer, em substituição, a função de Gerência - Protocolo-Geral, código PL/FC-5, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, enquanto durar o impedimento da respectiva titular, ADRIANA BACK KOERICH, matrícula nº 5201, que se encontra em fruição de férias, por 30 (trinta dias), a contar de 02 de janeiro de 2020 (DA - CSG - GERENCIA DE PROTOCOLO-GERAL).

**ART. 2º** Com base no § 2º do art. 26 da Resolução nº 002/2006, por estar no exercício de função de confiança, no período, o servidor não perceberá o adicional de exercício.  
Neroci da Silva Raupp  
Diretor-Geral

\* \* \*

**PORTARIA Nº 016, de 03 de janeiro de 2020**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

**RESOLVE:**

**ART. 1º DESIGNAR** o servidor **DANIEL DOMINGOS DE SOUZA**, matrícula nº 6323, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, para exercer, em substituição, a função de Gerência - Suporte Técnico e Manutenção, código PL/FC-5, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, enquanto durar o impedimento do respectivo titular, RICARDO VALERIO ORIANO, matrícula nº 1228, que se encontra em fruição de férias, por 30 (trinta dias), a contar de 02 de janeiro de 2020 (DTI - CSM - GERENCIA DE SUPORTE TECNICO E MANUTENCAO).

**ART. 2º** Com base no § 2º do art. 26 da Resolução nº 002/2006, por estar no exercício de função de confiança, no período, o servidor não perceberá o adicional de exercício.  
Neroci da Silva Raupp  
Diretor-Geral

\* \* \*

**PORTARIA Nº 017, de 03 de janeiro de 2020**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

**RESOLVE:**

**ART. 1º DESIGNAR** o servidor **ELIAS AMARAL DOS SANTOS**, matrícula nº 6332, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, para exercer, em substituição, a função de Gerência - Segurança e Administração de Rede, código PL/FC-5, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, enquanto durar o impedimento do respectivo titular, ALLAN DE SOUZA, matrícula nº 6339, que se encontra em fruição de férias, por 30 (trinta dias), a contar de 02 de janeiro de 2020 (DTI - CR - GERENCIA DE SEGURANCA E ADMINISTRACAO DE REDES).

**ART. 2º** Com base no § 2º do art. 26 da Resolução nº 002/2006, por estar no exercício de função de confiança, no período, o servidor não perceberá o adicional de exercício.  
Neroci da Silva Raupp  
Diretor-Geral

\* \* \*

**PORTARIA Nº 018, de 03 de janeiro de 2020**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

**RESOLVE:**

**ART. 1º DESIGNAR** a servidora **RENATA BRESCIANI**, matrícula nº 7177, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, para exercer, em substituição, a função de Gerência - Controle e Atualização de Atos Normativos, código PL/FC-5, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, enquanto durar o impedimento da respectiva titular, TULIA DE FREITAS RIBEIRO, matrícula nº 2047, que se encontra em fruição de férias, por 30 (trinta dias), a contar de 02 de janeiro de 2020 (DL - CD - GERENCIA DE CONTROLE E ATUALIZACAO DE ATOS NORMATIVOS).

**ART. 2º** Com base no § 2º do art. 26 da Resolução nº 002/2006, por estar no exercício de função de confiança, no período, o servidor não perceberá o adicional de exercício.  
Neroci da Silva Raupp  
Diretor-Geral

\* \* \*

**PORTARIA Nº 019, de 03 de janeiro de 2020**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

**RESOLVE:**

**ART. 1º DESIGNAR** o servidor **VICTOR INACIO KIST**, matrícula nº 1039, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, para exercer, em substituição, a função de Chefia da Consultoria Legislativa, código PL/FC-7, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, enquanto durar o impedimento do respectivo titular, MARCELO AUGUSTO COSTA RICHARD, matrícula nº 1527, que se encontra em fruição de férias, por 30 (trinta dias), a contar de 02 de janeiro de 2020 (MD - CONSULTORIA LEGISLATIVA).

**ART. 2º** Com base no § 2º do art. 26 da Resolução nº 002/2006, por estar no exercício de função de confiança, no período, o servidor não perceberá o adicional de exercício.  
Neroci da Silva Raupp  
Diretor-Geral

\* \* \*

**PORTARIA Nº 020, de 03 de janeiro de 2020**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**EXONERAR** a servidora **EDUARDA SANTOS DE SOUSA**, matrícula nº 9552, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAM-72, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 06 de janeiro de 2020 (MD - 4ª Secretaria).  
Luiz Eduardo de Souza  
Diretor de Recursos Humanos Interino

\* \* \*

**PORTARIA Nº 021, de 03 de janeiro de 2020**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

**ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL** do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, do servidor **PAULO JOEL BERNHARDT**, matrícula nº 3116, de PL/GAB-81 para o PL/GAB-80 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 02 de janeiro de 2020 (Gab Dep Volnei Weber).  
Luiz Eduardo de Souza  
Diretor de Recursos Humanos Interino

\* \* \*

**PORTARIA Nº 022, de 03 de janeiro de 2020**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

**ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL** do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, do servidor **JOEL CASAGRANDE DE LIMA**, matrícula nº 4284, de PL/GAB-86 para o PL/GAB-85 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 02 de janeiro de 2020 (Gab Dep Volnei Weber).  
Luiz Eduardo de Souza  
Diretor de Recursos Humanos Interino

**PORTARIA Nº 023, de 03 de janeiro de 2020**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

**RESOLVE:**

**ART. 1º DESIGNAR** a servidora **JULIANA STADNIK DE LIMA**, matrícula nº 7212, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, para exercer, em substituição, a função de Gerência - Controle de Frequência, código PL/FC-5, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, enquanto durar o impedimento da respectiva titular, BARBARA BIANCHINI VALI, matrícula nº 7525, que se encontra substituindo o Coordenador de Atos e Registros Funcionais por 30 (trinta) dias, a contar de 02 de janeiro de 2020 (DRH - CARF - GERENCIA DE CONTROLE DE FREQUENCIA).

**ART. 2º** Com base no § 2º do art. 26 da Resolução nº 002/2006, por estar no exercício de função de confiança, no período, o servidor não perceberá o adicional de exercício.

Neroci da Silva Raupp  
Diretor-Geral

\_\_\_\_\_ \* \* \* \_\_\_\_\_

**PORTARIA Nº 024, de 03 de janeiro de 2020**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

**RESOLVE:** *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,*

**NOMEAR MOACIR PINHEIRO DA SILVA**, matrícula nº 8896, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-24, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Volnei Weber - Araranguá).

Luiz Eduardo de Souza  
Diretor de Recursos Humanos Interino

\_\_\_\_\_ \* \* \* \_\_\_\_\_

**PORTARIA Nº 025, de 03 de janeiro de 2020**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

**RESOLVE:** *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,*

**ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL** do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, do servidor **NILTON MORLO**, matrícula nº 9545, de PL/GAB-40 para o PL/GAB-39 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 02 de janeiro de 2020 (Gab Dep Jerry Comper).

Luiz Eduardo de Souza  
Diretor de Recursos Humanos Interino

\_\_\_\_\_ \* \* \* \_\_\_\_\_

**PORTARIA Nº 026, de 03 de janeiro de 2020**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

**RESOLVE:**

**ART. 1º DESIGNAR** o servidor **LUIZ CARLOS ALVES JUNIOR**, matrícula nº 7189, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, para exercer, em substituição, a função de Assistência técnica de direção, código PL/FC-4, do Grupo de Atividades de Função

de Confiança, enquanto durar o impedimento da respectiva titular, FABIANA PREVEDELLO, matrícula nº 4972, que se encontra substituindo o Diretor Legislativo por 30 (trinta) dias, a contar de 02 de janeiro de 2020 (DG- DIRETORIA LEGISLATIVA).

**ART. 2º** Com base no § 2º do art. 26 da Resolução nº 002/2006, por estar no exercício de função de confiança, no período, o servidor não perceberá o adicional de exercício.

Neroci da Silva Raupp  
Diretor-Geral

\_\_\_\_\_ \* \* \* \_\_\_\_\_

**PORTARIA Nº 027, de 03 de janeiro de 2020**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

**RESOLVE:**

**ART. 1º DESIGNAR** o servidor **ANDERSON AILTON BARBOSA**, matrícula nº 6329, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, para exercer, em substituição, a função de Gerência - Suporte e Treinamento, código PL/FC-5, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, enquanto durar o impedimento do respectivo titular, JOAO DE AQUINO CONCEICAO NETO, matrícula nº 1339, que se encontra em fruição de férias, por 30 (trinta) dias, a contar de 02 de janeiro de 2020 (DTI - CPD - GERENCIA DE SUPORTE E TREINAMENTO).

**ART. 2º** Com base no § 2º do art. 26 da Resolução nº 002/2006, por estar no exercício de função de confiança, no período, o servidor não perceberá o adicional de exercício.

Neroci da Silva Raupp  
Diretor-Geral

\_\_\_\_\_ \* \* \* \_\_\_\_\_

**PORTARIA Nº 028, de 03 de janeiro de 2020**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

**RESOLVE:**

**ART. 1º DESIGNAR** o servidor **TIAGO EMANOEL DE SOUZA**, matrícula nº 6319, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, para exercer, em substituição, a função de Gerência - Projetos e Desenvolvimento, código PL/FC-5, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, enquanto durar o impedimento do respectivo titular, EDSON TADEU BEZ, matrícula nº 1085, que se encontra em fruição de férias, por 30 (trinta) dias, a contar de 02 de janeiro de 2020 (DTI - CPD - GERENCIA DE PROJETOS E DESENVOLVIMENTO).

**ART. 2º** Com base no § 2º do art. 26 da Resolução nº 002/2006, por estar no exercício de função de confiança, no período, o servidor não perceberá o adicional de exercício.

Neroci da Silva Raupp  
Diretor-Geral

\_\_\_\_\_ \* \* \* \_\_\_\_\_

<b>REDAÇÕES FINAIS</b>
------------------------

**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 378/2017**

Altera a Lei nº 15.435, de 2011, que "Dispõe sobre a simplificação do atendimento público prestado ao cidadão, institui a Carta Estadual de Serviços ao Cidadão e adota outras providências", para incluir a dispensa da autenticação de cópia de documentos expedidos no País.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

**DECRETA:**

Art. 1º O art. 9º da Lei nº 15.435, de 17 de janeiro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º Exceto se existir dúvida fundada quanto à autenticidade ou previsão legal, fica dispensado o reconhecimento de firma e a autenticação de cópia de documentos expedidos no País e destinados a fazer prova junto a órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual." (NR)

Art. 2º O *caput* e o § 1º do art. 10 da Lei nº 15.435, de 2011, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10. A apresentação de documentos por usuários dos serviços públicos poderá ser feita por meio de cópia autenticada, dispensada nova conferência com o documento original.

§ 1º A autenticação de cópia de documentos poderá ser feita, por meio de cotejo da cópia com o documento original, pelo servidor público a quem o documento deva ser apresentado.

.....” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Lei nº 16.741, de 21 de outubro de 2015.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 17 de dezembro de 2019.

Deputado **ROMILDO TITON**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

\*\*\*

#### REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 053/2019

Revoga a Lei nº 15.596, de 14 de outubro de 2011, que dispõe sobre a alienação de participação acionária minoritária na Companhia Catarinense de Águas e Saneamento (CASAN), e estabelece outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 15.596, de 14 de outubro de 2011, que dispõe sobre a alienação de participação acionária minoritária na Companhia Catarinense de Águas e Saneamento (CASAN), e estabelece outras providências.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 17 de dezembro de 2019.

Deputado **ROMILDO TITON**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

\*\*\*

#### EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 0084.0/2019

O art. 1º do Projeto de Lei nº 0084.0/2019 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º .....

§ 1º O relatório deve abranger os índices de produtividade dos hospitais públicos, em conformidade com a Lei estadual nº 16.160, de 17 de novembro de 2013, que “Institui o Plano de Gestão da Saúde, composto pelo Programa de Estímulo à Produtividade e à Atividade Médica, pelo Programa Estadual Permanente de Mutirões de Procedimentos Clínicos e Cirúrgicos Eletivos e pelo Programa de Profissionalização da Gestão Hospitalar”.

§ 2º A audiência pública de que trata esta Lei deve ser marcada, no mínimo, 10 (dez) dias antes da data de sua realização”.

Sala das Comissões,

Deputado Fabiano da Luz

#### REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 084/2019

Dispõe sobre a apresentação, pelo Secretário de Estado da Saúde, de relatório quadrimestral, de indicadores de produtividade dos hospitais públicos do Estado de Santa Catarina.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

**DECRETA:**

Art. 1º O Secretário de Estado da Saúde deve, em audiência pública, na Assembleia Legislativa, a cada quadrimestre do respectivo exercício financeiro, apresentar relatório relativo aos indicadores de produtividade dos hospitais públicos de administração direta da Secretaria de Estado de Santa Catarina.

§ 1º O relatório deve abranger os índices de produtividade dos hospitais públicos, em conformidade com a Lei nº 16.160, de 7 de novembro de 2013, que “Institui o Plano de Gestão da Saúde, composto pelo Programa de Estímulo à Produtividade e à Atividade Médica, pelo Programa Estadual Permanente de Mutirões de Procedimentos Clínicos e Cirúrgicos Eletivos e pelo Programa de Profissionalização da Gestão Hospitalar”.

§ 2º A audiência pública de que trata esta Lei deve ser marcada, no mínimo, 10 (dez) dias antes da data de sua realização.

Art. 2º A apresentação não deve coincidir com a prestação quadrimestral realizada pela Secretaria de Estado da Saúde (SES), de que trata o art. 36 da Lei Complementar federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 17 de dezembro de 2019.

Deputado **ROMILDO TITON**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

Aprovado em Sessão de 17/12/19

\*\*\*

#### EMENDA À REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 0131/19

Na Redação Final do Projeto de Lei nº 131/2019 proceda-se as seguintes alterações:

a) nos arts. 2º e 3º:

onde se lê: “Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho e Habitação”

leia-se: “**Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social**”

b) no parágrafo único do art. 1º:

onde se lê: “Parágrafo único. Para os fins desta Lei, considera-se:

I - casas de proteção: as casas lares, casas de passagens, casas de acolhimento, lares de abrigo, residências assistidas, lares de repouso, ancionatos, casas geriátricas e asilos.”

leia-se: “**Parágrafo único. Para os fins desta Lei, considera-se casas de proteção: as casas lares, casas de passagens, casas de acolhimento, lares de abrigo, residências assistidas, lares de repouso, ancionatos, casas geriátricas e asilos.**”

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 17 de dezembro de 2019.

Deputado **ROMILDO TITON**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

**JUSTIFICATIVA**

A presente Emenda à Redação Final tem por objetivo adequar a Redação Final do Projeto de Lei nº 131/2019, em conformidade com o que pretendia o autor, conforme solicitado às fls. destes autos, bem como ao que dispõe a Lei Complementar nº 589, de 2013, que “Dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis e estabelece outras providências”

#### REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 131/2019

Dispõe sobre a organização e controle de crianças e idosos abrigados em casas de proteção no Estado de Santa Catarina.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

**DECRETA:**

Art. 1º O Estado de Santa Catarina adotará medidas de controle e registro de todas as crianças e idosos abrigados em casas de proteção públicas e privadas.

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, considera-se casas de proteção: as casas lares, casas de passagens, casas de acolhimento, lares de abrigo, residências assistidas, lares de repouso, ancionatos, casas geriátricas e asilos.

Art. 2º As instituições acolhedoras enviarão relatório mensal à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, contendo:

I - relatório geral de abrigados, contendo número de pessoas acolhidas;

II - nome, RG, CPF, e data de nascimento de cada pessoa abrigada quando existentes; e

III - nome, RG, CPF do titular da tutela ou pessoa responsável pela internação da pessoa acolhida quando existente.

Art. 3º A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, deverá divulgar mensalmente em sua página na internet, o relatório entregue pelas instituições acolhedoras a que se refere o art. 2º desta Lei.

Parágrafo único. A disponibilização pública de dados a que se refere o caput deste artigo diz respeito tão somente ao número geral de pessoas acolhidas, resguardadas em sigilo a identidade e as informações pessoais das pessoas envolvidas.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 17 de dezembro de 2019.

Deputado **ROMILDO TITON**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

\*\*\*

**EMENDA SUBSTITUTIVA GLOBAL AO PROJETO DE LEI  
Nº 0136.5/2019**

O Projeto de Lei nº 0136.5/2019 passa a ter a seguinte redação:

“PROJETO DE LEI Nº 0136.5/2019

Dispõe sobre a realização do exame rápido para a dosagem de troponina cardíaca, no âmbito da rede pública estadual de saúde.

Art. 1º A rede pública estadual de saúde deve proporcionar o exame rápido para a dosagem de troponina cardíaca, em pacientes que apresentem sintomas de Infarto Agudo do Miocárdio (IAM).

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.”

Sala das Sessões,

Deputado Fabiano da Luz

**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 136/2019**

Dispõe sobre a realização do exame rápido para a dosagem de troponina cardíaca, no âmbito da rede pública estadual de saúde.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

**DECRETA:**

Art. 1º A rede pública estadual de saúde deve proporcionar o exame rápido para a dosagem de troponina cardíaca, em pacientes que apresentem sintomas de Infarto Agudo do Miocárdio (IAM).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 17 de dezembro de 2019.

Deputado **ROMILDO TITON**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

\*\*\*

**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 0179.5/2019**

O § 1º do art. 1º do Projeto de Lei nº 0297.0/2018 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º .....

§ 1º Para os efeitos desta Lei, consideram-se áreas próximas a aterros sanitários, manguezais e rios, aquelas localizadas no perímetro de até 6 km de distância.

.....”

Sala das Comissões,

Deputado Fabiano da Luz

Relator

*APROVADO EM TURNO ÚNICO*

*Em Sessão de 17/12/19*

**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 179/2019**

Institui o Selo Empresa Humanitária no Estado de Santa Catarina.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica instituído o Selo Empresa Humanitária (SEH), para as empresas públicas e privadas que criarem projetos sociais e de reciclagem direcionados à população carente, que resida em áreas próximas a aterros sanitários, manguezais e rios poluídos, no âmbito do Estado de Santa Catarina.

§ 1º Para os efeitos desta Lei, consideram-se áreas próximas a aterros sanitários, manguezais e rios, aquelas localizadas no perímetro de até 6 km de distância.

§ 2º Para receber o Selo Empresa Humanitária (SEH) deve-se atender aos seguintes requisitos:

I - comprovar a implementação do projeto social de reciclagem;

II - não ter qualquer denúncia de trabalho infantil; e

III - realizar ações sociais em benefício de crianças e adolescentes nas áreas próximas aos manguezais, rios e aterros sanitários.

Art. 2º O Selo Empresa Humanitária (SEH) terá validade anual, podendo ser renovado se houver continuidade do projeto social pela respectiva empresa.

Art. 3º Deverá ser emitido pelo Poder Executivo o Selo Empresa Humanitária (SEH).

Art. 4º Poderão as empresas, tanto públicas quanto privadas, agraciadas com o Selo Empresa Humanitária (SEH), utilizá-lo na divulgação de seus produtos e/ou serviços como um diferencial para a imagem da empresa.

Art. 5º O órgão estadual competente encarregado da concessão do Selo e os critérios para tal concessão serão determinados em regulamento.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 17 de dezembro de 2019.

Deputado **ROMILDO TITON**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

\*\*\*

**Emenda Substitutiva Global ao PL nº 0182.0/2019**

Institui o Selo Verde Vida.

Art. 1º Fica instituído o Selo Verde Vida, a ser concedido, anualmente, às empresas do setor privado, com sede no Estado de Santa Catarina, que comprovem a adoção de práticas de sustentabilidade ambiental em sua cadeia produtiva e na prestação de serviços.

Parágrafo único. Para efeitos desta Lei, práticas de sustentabilidade ambiental são aquelas que contribuem para um meio ambiente saudável, ecologicamente equilibrado e que não acarretem degradação ambiental, tais como:

I - a utilização de sistemas de tratamento e reaproveitamento da água;

II - o uso racional da água e da energia elétrica;

III - a reciclagem de lixo sólido;

IV - a reutilização de sobras de matéria-prima;

V - a adoção de projetos educacionais voltados para a preservação do meio ambiente, visando o desenvolvimento sustentável da comunidade em que a empresa está inserida;

VI - o uso de materiais recicláveis para a confecção de embalagens dos produtos;

VII - o uso de filtros que retenham os poluentes emitidos em determinadas fases da produção industrial;

VIII - o descarte adequado de esgoto e resíduos químicos por meio de tratamento especializado;

IX - o emprego de fontes de energia limpa e renovável nos processos de produção; e

X - o respeito à legislação ambiental, bem como aos atos administrativos a ela correlacionados.

Art. 2º A empresa detentora do Selo Verde Vida poderá utilizá-lo para os fins de divulgação de sua marca, produtos e serviços.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 17 de dezembro de 2019.

Deputado **ROMILDO LUIZ TITON**

Deputado Estadual

*APROVADO EM TURNO ÚNICO*

*Em Sessão de 17/12/19*

**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 182/2019**

Institui o Selo Verde Vida.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica instituído o Selo Verde Vida, a ser concedido, anualmente, às empresas do setor privado, com sede no Estado de Santa Catarina, que comprovem a adoção de práticas de sustentabilidade ambiental em sua cadeia produtiva e na prestação de serviços.

Parágrafo único. Para efeitos desta Lei, práticas de sustentabilidade ambiental são aquelas que contribuem para um meio ambiente saudável, ecologicamente equilibrado e que não acarretem degradação ambiental, tais como:

I - a utilização de sistemas de tratamento e reaproveitamento da água;

II - o uso racional da água e da energia elétrica;

III - a reciclagem de lixo sólido;

IV - a reutilização de sobras de matéria-prima;

V - a adoção de projetos educacionais voltados para a preservação do meio ambiente, visando o desenvolvimento sustentável da comunidade em que a empresa está inserida;

VI - o uso de materiais recicláveis para a confecção de embalagens dos produtos;

VII - o uso de filtros que retenham os poluentes emitidos em determinadas fases da produção industrial;

VIII - o descarte adequado de esgoto e resíduos químicos por meio de tratamento especializado;

IX - o emprego de fontes de energia limpa e renovável nos processos de produção; e

X - o respeito à legislação ambiental, bem como aos atos administrativos a ela correlacionados.

Art. 2º A empresa detentora do Selo Verde Vida poderá utilizá-lo para os fins de divulgação de sua marca, produtos e serviços.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 17 de dezembro de 2019.

Deputado **ROMILDO TITON**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

\*\*\*